



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 34ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia
Plenária Ordinária
21 de Fevereiro de 2025

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e sete minutos, iniciou-se o primeiro dia da Trigésima quarta Plenária Ordinária, realizada de forma híbrida, do Décimo Nono Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participaram de forma presencial: Alessandra Santos de Almeida, Antônio Virgílio Bittencourt Bastos, Carla Isadora Barbosa Canto, Carolina Saraiva, Célia Mazza de Souza, Clarissa Paranhos Guedes, Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Ivani Francisco de Oliveira, Izabel Augusta Hazin Pires, Jefferson de Souza Bernardes, Juliana de Barros Guimarães, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Marina de Pol Poniwas, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Nita Tuxá, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Raquel Souza Lobo Guzzo, Roberto Chateaubriand Domingues, Rodrigo Acioli Moura, Rosana Mendes Éleres Figueiredo. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho saudou as presentes e procedeu à discussão dos pontos de pauta. **Ponto 1. ATAS DA 32ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO XIX PLENÁRIO DO CFP - 06 E 07/12/2024 (Processo Sei nº 576600004.000035/2025-46).** Izabel Augusta Hazin Pires disse que é preciso apreciar as minutas de atas da 32ª Plenária Ordinária do XIX Plenário do Conselho Federal de Psicologia que aconteceu nos dias 06 (seis) e 07 (sete) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Não houve inscrições. **Encaminhamentos:** Atas da 32ª Plenária Ordinária aprovadas. **Ponto 2. PROPOSTA DE DATA PARA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA SOBRE POVOS TRADICIONAIS PARA 2025 (Processo Sei nº 576600012.000125/2023-76).** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho lembrou que em reunião plenária foi sugerido organizar uma Plenária extraordinária sobre povos tradicionais para 2025 (dois mil e vinte e cinco). A proposta é realizar a atividade em um dos períodos da plenária de novembro. Carolina Saraiva disse que o mês de novembro está muito longe e solicitou que seja realizado em maio. **Encaminhamentos:** Aprovada a inclusão do tema Povos Tradicionais em um dos turnos da reunião plenária de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco). **Ponto 3. PROJETO DO CRP/23-TO - ACESSO AOS RECURSOS DO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA CFP/CRPS (Processo Sei nº 576600020.002358/2024-95).** Célia Mazza de Souza disse que o Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região - TO requer o montante de R\$1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais) do Programa de Sustentabilidade para a aquisição da sua primeira sede administrativa, conforme previsto no artigo 9º da Resolução CFP n.º 24/2022. Falou que os pareceres técnicos são favoráveis ao repasse e que o CRP 23 teve excelente recuperação financeira. **Encaminhamento:** Aprovado o projeto apresentado pelo CRP-23/TO e a constituição da equipe multidisciplinar para acompanhamento. **Ponto 4. EDITAL DE FOMENTO - 50 ANOS DO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA (Processos SEI nº 571400106.000054/2024-77, 576600020.000697/2024-37 e 576600020.000698/2024-81).** Os editais de fomento foram discutidos em bloco. Célia Mazza de Souza disse que a solicitação é referente à concessão de recursos financeiros aos Conselhos Regionais de Psicologia elegíveis para o fomento de atividades com o objetivo de difundir suas memórias institucionais e destacar ações que contribuíram para os avanços da psicologia brasileira, bem como aspectos relevantes de suas trajetórias históricas, em função do Edital de Fomento nº 001/2024: 50 anos do Sistema Conselhos de Psicologia. As solicitações são dos CRPs 14, 21 e 22. Salienta que os 3 (três) Conselhos Regionais de Psicologia prestaram conta. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho perguntou se todas as conselheiras¹ estavam de acordo com os ressarcimentos. **Encaminhamento:** Aprovado o ressarcimento para o CRP-14/MS, 21/PI e 22/MA. **Ponto 5. INCLUSÃO DE PROCESSOS ÉTICOS EM PAUTA E INDICAÇÃO DE RELATORIA PARA 17/4/2025 (Processo SEI nº 576600290.000003/2025-62).** Carolina Saraiva apresentou os processos a serem julgados, bem como a sugestão de relatoria. As conselheiras foram informando sobre as indisponibilidades, considerando que a data de julgamento será na quinta-feira santa. Alessandra Santos de Almeida destacou que entende toda a organização realizada e que seria mais fácil se somente houvesse a troca dos relatores. Carolina Saraiva disse que será acrescido nas sugestões de relatorias as conselheiras que estão impedidas por algum motivo. Após discussão a Secretaria de

44 Orientação e Ética irá verificar os relatores e avisar as relatorias. **Encaminhamento:** Aprovada a
45 designação dos seguintes relatores para os Processos éticos, previstos para abril de 2025: 1) Processo
46 Disciplinar CFP Nº 571400107.000022/2022-08, Relatoria: Conselheiro Evandro Moraes Peixoto; 2)
47 Processo Disciplinar CFP Nº 576600020.001699/2023-62, Relatoria: Foi indicada a Conselheira Carla
48 Isadora Barbosa Canto, que confirmou e pediu que sua relatoria seja às 10 horas; 3) Processo Disciplinar
49 CFP Nº 570700252.000049/2024-89, Relatoria: Foi indicada a Conselheira Ivani Francisco de Oliveira, que
50 confirmou. 4) Processo Disciplinar CFP Nº 570600310.000004/2024-28, Relatoria: Foi indicada a
51 Conselheira Clarissa Paranhos Guedes, que confirmou; 5) Processo Disciplinar CFP Nº
52 576600020.002640/2023-91, Relatoria: Foi indicado o Conselheiro Rodrigo Acioli, que confirmou. O
53 processo precisa ser julgado às 9 horas, pois a partir das 10h, o conselheiro estará indisponível; 6)
54 Processo Disciplinar CFP Nº 576600020.002237/2023-62, Relatoria: Foi indicada a Conselheira Edilaise dos
55 Santos Vieira - Nita Tuxá, porém ela não poderá. Assim, foi indicada a Conselheira Clarissa Paranhos
56 Guedes, que confirmou, solicitando que não seja relatora no julgamento seguinte; 7) Processo Disciplinar
57 CFP Nº 570500152.000163/2023-67, Relatoria: Foi indicado o Conselheiro Roberto Chateaubriand
58 Domingues, porém ele estará de férias e não poderá julgar nesse dia. Assim, o processo foi designado para
59 a Conselheira Izabel Augusta Hazin Pires, que confirmou. **Ponto 6. DESIGNAÇÃO DE RELATORAS PARA**
60 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM GRAU DE RECURSO (Processo Sei nº 576600455.000005/2025-21).**
61 Rodrigo Acioli Moura disse que é preciso Designar relatorias para os processos administrativos com
62 julgamento previsto para 10/04/2025. As conselheiras justificaram as indisponibilidades.
63 **Encaminhamento:** Aprovada a designação dos seguintes relatores para os Processos Administrativos,
64 previstos para abril de 2025: 1) 570600389.000208/2024-55, Sugestão de relator(a): Conselheira Isadora
65 Canto; 2) 570500154.008218/2024-48, Sugestão de relator(a): Conselheira Neuza Guareschi; 3)
66 570500154.008758/2024-21, Sugestão de relator(a): Conselheiro Roberto Domingues; 4)
67 570800123.000573/2024-70, Sugestão de relator(a): Conselheira Fabiane Fonseca; 5)
68 570600403.000003/2025-25, Sugestão de relator(a): Conselheiro Rodrigo Acioli; 6)
69 576600020.000182/2025-18, Sugestão de relator(a): Conselheira Marina Poniwas. **Ponto 7. AVALIAÇÃO**
70 **DE TESTES PSICOLÓGICOS (Processo Sei nº 576600003.000020/2025-98).** Izabel Augusta Hazin Pires
71 informou que Evandro Moraes Peixoto está fora do país, então ela fará a relatoria do ponto. Procedeu à
72 leitura do parecer da Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica – CCAP referente ao Inventário
73 Dimensional Clínico da Personalidade versão adolescentes. **Encaminhamento:** O Inventário Dimensional
74 Clínico da Personalidade versão adolescentes recebeu parecer desfavorável para uso profissional. **Ponto 8.**
75 **REDAÇÃO DE DOCUMENTOS E ÉTICA PROFISSIONAL (Processo SEI nº 576600290.000007/2025-41).**
76 Fabíola Corrêa informou que a Secretaria de Orientação e Ética - SOE realizou levantamento dos processos
77 disciplinares julgados ao longo do ano de 2024. Dentre os dados, observou que os dispositivos do Código
78 de Ética Profissional do Psicólogo mais infringidos foram: Artigo 1º alínea c; Artigo 2º alínea a; Artigo 2º
79 alínea g; Princípio Fundamental II; Princípio Fundamental I; Artigo 1º alínea a. Além desses, houve número
80 significativo de infrações à Resolução nº 6 de 29 de março de 2019, que “Institui regras para a elaboração
81 de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP
82 nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019.” Assim, SOE, CCAP e Conselheiras
83 Izabel Augusta Hazin Pires e Raquel Souza Lobo Guzzo pretendem realizar ações, em parceria com demais
84 conselheiras e comissões preocupados com a temática, com o intuito de reduzir a quantidade desse tipo
85 de infração e promover condições para a emissão de documentos com melhor fundamentação e
86 qualidade técnico-científica pela categoria, obedecendo aos critérios estabelecidos na legislação vigente
87 do Sistema Conselhos. Carolina Saraiva apontou que as conselheiras que desejarem compor o Grupo de
88 Trabalho Interno serão bem-vindas. Izabel Augusta Hazin Pires comentou que tem realizado oficinas de
89 elaboração de documentos e que já tinham acordado elaborar documento com orientações. E que a
90 Gerência Técnica já está elaborando manual de documentos escritos. Clarissa Paranhos Guedes comentou
91 que há problema sério, principalmente quanto às psicólogas clínicas que são demandadas pela Justiça
92 para elaborar documentos para processos, e que é preciso pensar sobre os limites e o que pode ser
93 produzido. Colocou-se à disposição para compor o Grupo de Trabalho Interno. Rodrigo Acioli Moura pensa
94 que pode ser realizada ação com os coordenadores de curso sobre a importância na elaboração de
95 documentos. Raquel Souza Lobo Guzzo acha importante a iniciativa, mas perguntou se em alguma dessas
96 ações o Código de Ética Profissional do Psicólogo – CEPP poderia ser atualizado. Pedro Paulo Gastalho de
97 Bicalho salientou que este ponto de pauta nos convoca para uma reflexão sobre a quantidade de
98 Processos que são julgados no Conselho Federal, nos Conselhos Regionais, a quantidade de relatórios
99 produzidos e que não colocamos como forma de produção de conhecimento devido ao sigilo, então pensa
100 que é preciso discutir sobre isso. Alessandra Santos de Almeida disse que pode auxiliar, e sugeriu que

101 nestas oficinas possam ser abarcadas as Resoluções que mencionam os Direitos Humanos. Ivani Francisco
102 de Oliveira disse que no CRP 06 foi confeccionada Resolução sobre elaboração de documentos e
103 perguntou como poderia ser feito o diálogo com a categoria. E pensa que deveria ser oferecida educação
104 permanente do Sistema Conselhos. Jefferson de Souza Bernardes disse que participou de uma oficina
105 junto a UNOPS e uma das coisas que mais se destacou foi o quanto a ONU trouxe a importância do
106 registro das ações para a tomada de decisões, tomar por base as resoluções do Conselho Federal. E que é
107 de suma importância o recorte com a academia e se dispôs a ajudar. **Encaminhamento:** A) Aprovada a
108 criação de um Grupo de trabalho interno do CFP com objetivo de definir ações para melhorar a
109 fundamentação e a qualidade técnico-científica dos documentos psicológicos emitidos pela categoria no
110 exercício profissional. B) As(os) Conselheiras(os) Clarissa Paranhos Guedes, Jefferson Bernardes e Juliana
111 Guimarães se colocaram à disposição para integrar o GT interno. **Ponto 9. SAPP - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO**
112 **DO PLENÁRIO DO CFP (TERAPIA EMDR) (Processo Sei nº 576600003.000021/2025-32).** Izabel Augusta
113 Hazin Pires disse que a Terapia EMDR (Eye Movement, Desensitization and Reprocessing) foi apresentada
114 no âmbito do Sistema Aluizio Lopes de Brito de Análise de Compatibilidade de Práticas com a Psicologia -
115 SAPP para análise por pareceristas ad hoc e pela Comissão Consultiva do SAPP, conforme preveem as
116 atuais Resoluções que regem o Sistema (Resolução CFP nº 15/2023, em conjunto com a Resolução CFP nº
117 18/2024). Salientou que é emocionante este momento pois é a análise das primeiras práticas e que foram
118 analisadas no Congresso de São Paulo. Contou que se inspiraram no Satepsi para produzir os relatórios e
119 gostaria de feedback quanto ao conteúdo dos mesmos. Procedeu à leitura do Relatório Conclusivo da
120 Comissão Consultiva do SAPP. Ivani Francisco de Oliveira pensa que deve ser incluída referência às pessoas
121 idosas na população que se aplica. Perguntou como a Medicina se posicionará quando for deliberado que
122 o EMDR é prática psicológica. Perguntou também como ficou a questão da teoria do sujeito no SAPP.
123 Izabel Augusta Hazin Pires informou que estão em processo de construção dos processos no SAPP e que
124 foi bastante debatido o quanto é preciso caracterizar o que é uma prática psicológica, e que terão evento
125 sobre isso. E destacou que algumas práticas podem ser utilizadas por mais profissões e que o SAPP
126 mencionar que é prática psicológica não significa dizer que é privativa. E que gostou da sugestão de incluir
127 as pessoas idosas. Jefferson de Souza Bernardes ponderou sobre a consideração de prática psicológica e
128 que a tendência é retirar o fato de ser psicológica ou não e considerar se é compatível ou não. E sobre o
129 sujeito, que o enfoque será nos Direitos Humanos e não na epistemologia. Alessandra Santos de Almeida
130 disse que a EMDR é uma técnica a auxiliar à psicoterapia e historiou a prática da EMDR no Brasil. Izabel
131 Augusta Hazin Pires disse que é preciso caracterizar o que é uma prática psicológica e que está no rol das
132 tarefas a modificação da Resolução no sentido de dizer se é compatível ou não. Carla Isadora Barbosa
133 Canto perguntou sobre a questão dos Direitos Humanos e se teria a possibilidade de deixar mais explícito
134 sobre as interseccionalidades nas Resoluções. Izabel Augusta Hazin Pires disse que a ficha síntese é
135 preenchida pelo proponente e que podem entrar em contato para atualizações. Jefferson de Souza
136 Bernardes disse que há algumas mudanças que já estão previstas. Raquel Souza Lobo Guzzo considerou a
137 necessidade de inclusão da perspectiva do sujeito na elaboração da ficha síntese e do parecer.
138 **Encaminhamento:** A) A Terapia de Dessensibilização e Reprocessamento por meio dos Movimentos
139 Oculares (EMDR) atende aos critérios mínimos constantes na Resolução CFP nº 15/2023 e Resolução CFP
140 nº 18/2024 e classifica-se como Prática Psicológica: compatível com o exercício científico e profissional da
141 Psicologia. B) Sugestão de incluir a opção “adultos idosos” na categorização das populações em que se
142 aplicam as práticas. C) Sugestão de explicitar marcadores relativos a Direitos Humanos na ficha de
143 submissão da prática. **Ponto 10. SAPP - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO DO CFP (PSICOLOGIA /**
144 **PSI VIRTUAL) (Processo Sei nº 576600003.000029/2025-07).** Jefferson de Souza Bernardes disse que a
145 "Integração de Inteligência Artificial na Terapia Cognitivo-Comportamental Breve: Uma Abordagem
146 Assistida por Psicólogos e Chatbots (Psicolog.IA / Psi Virtual)" foi apresentada no âmbito do Sistema
147 Aluizio Lopes de Brito de Análise de Compatibilidade de Práticas com a Psicologia - SAPP para análise por
148 pareceristas ad hoc e pela Comissão Consultiva do SAPP, conforme preveem as atuais Resoluções que
149 regem o Sistema (Resolução CFP nº 15/2023, em conjunto com a Resolução CFP nº 18/2024). Procedeu à
150 leitura do relatório conclusivo da Comissão Consultiva do SAPP. Pensa que talvez valha a pena aprimorar
151 dispositivos que já indiquem que não se trata de uma prática. Alessandra Santos de Almeida sugeriu que
152 no relatório seja dito como a prática é ou será realizada. Perguntou sobre a prática da Inteligência Artificial
153 nos estudos e atendimentos e se o SAPP conseguiu, com este material, levantar subsídios para a utilização
154 da IA na prática profissional. Jefferson de Souza Bernardes informou, sobre a descrição da prática no
155 relatório, que neste caso não se trata de uma prática e que a ideia de produção do relatório é que se traga
156 da melhor forma possível a descrição da prática. Sobre a IA, considerou ser bastante recente, mas que é
157 um assunto bastante demandado, sendo de suma importância o caráter formativo. Izabel Augusta Hazin

158 Pires disse que é preciso avaliar prática por prática, como se aplica, qual o objetivo. Rodrigo Acioli Moura
160 considerou que a IA pode ser utilizada em diversas práticas, que a psicoterapia breve é utilizada em
161 algumas abordagens. Questionou se o chatboat será analisado somente nesta prática, e que o chatboat,
162 em alguns casos, tem responsável técnico e se a nossa atenção será somente para a profissional que
163 utiliza o chatboat ou para o responsável técnico. Izabel Augusta Hazin Pires pensa que é preciso verificar a
164 pertinência na utilização do chatboat. E que é preciso avaliar o objetivo do programa, a fundamentação. E
165 que a ferramenta não substitui a psicóloga e sim auxilia. Jefferson de Souza Bernardes disse que esta
166 proposta suscita algumas questões, quanto ao anonimato, ao sigilo. E que no Congresso de Psicologia
167 realizado em São Paulo foi dito que o Conselho Federal deve ter plataforma de atendimento. Antônio
168 Virgílio Bittencourt Bastos considerou que foi precipitado o envio e pensa que a conclusão deve ser
169 alterada, pois não se trata de prática psicológica. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho disse que é diferente a
170 ética profissional e a ética de pesquisa. E que o SAPP deveria impedir a submissão de projetos de
171 pesquisa, pois o SAPP não é o local adequado, que isto deveria ser colocado no parecer final e tornar-se
172 regra para as próximas submissões. Ivani Francisco de Oliveira disse que o parecer deveria ser de recusa,
173 como forma de impedimento de submissão, e na conclusão destacar que há o incentivo à pesquisa, mas
174 que o SAPP não é o local apropriado. Jefferson de Souza Bernardes caracterizou o caráter formativo do
175 SAPP. Izabel Augusta Hazin Pires pensa que o parecer deva ser reformulado e não rejeitado.

176 **Encaminhamento:** A) A "Integração de Inteligência Artificial na Terapia Cognitivo-Comportamental Breve:
177 Uma Abordagem Assistida por Psicólogos e Chatbots (Psicolog.IA / Psi Virtual)" se trata de projeto de
178 pesquisa. Por este motivo, não cabe avaliação do SAPP. B) O relatório conclusivo deve retornar para
179 reformulação pelo SAPP. **Ponto 11. APRECIACÃO DE MINUTA DE NOTA TÉCNICA SOBRE PESSOAS TRANS**
180 **(Processo Sei nº 576600003.000293/2023-71).** Roberto Chateaubriand Domingues referiu que o objetivo
181 do ponto é homologar a "Nota Técnica sobre a Atuação de Profissionais de Psicologia no Atendimento às
182 Pessoas Trans, Travestis e Não Binárias", aprovada pela APAF de dezembro de 2024, para publicação no
183 DOU. Não houve inscrições. **Encaminhamento:** Aprovada a homologação da "Nota Técnica sobre a
184 Atuação de Profissionais de Psicologia no Atendimento às Pessoas Trans, Travestis e Não Binárias". **Ponto**
185 **12. EDITAL DE PARECERISTAS SATEPSI 2025-2028 (Processo Sei nº 576600003.000019/2025-63).** Mariana
186 Veras (STec) disse que o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (Satepsi) conta com um banco de
187 pareceristas ad hoc para avaliação de testes psicológicos que são selecionados por meio de Edital de
188 chamada pública. O Edital de Chamada Pública CFP nº 02/2023, com vigência no período de 2023-2025
189 tem validade até o dia 31 de agosto de 2025. A Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP) do
190 CFP solicita aprovação do XIX Plenário para prorrogar o atual edital até o dia 31/08/2026. A ampliação do
191 prazo visa preservar a autonomia da nova gestão da CCAP (2025-2028) em definir o Edital de acordo com
192 os critérios determinados pela nova gestão e ofertar tempo hábil para lançamento de novo Edital,
193 avaliação dos candidatos e publicação da lista de novos pareceristas até o dia 01/09/2026.

194 **Encaminhamento:** Aprovada a prorrogação do prazo do Edital de Chamada Pública CFP nº 02/2023 até 31
195 de agosto de 2026. **Ponto 13. MINUTA DE RESOLUÇÃO - REGULAMENTA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM**
196 **CONCURSO PÚBLICO E REVOGA A RESOLUÇÃO 02/2016 (Processo Sei nº 576600003.000313/2024-94).**
197 Izabel Augusta Hazin Pires disse que o Grupo de Trabalho de Revisão da Resolução CFP nº 02/2016, que
198 regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso Público e processos seletivos de natureza pública e
199 privada, submeteu Minuta de Resolução na Apaf de dezembro de 2024 (dois mil e vinte quatro) que foi
200 aprovada com algumas alterações. Informou sobre as solicitações de modificação da Resolução solicitadas
201 pela Apaf, quais sejam: foi retirado da minuta de resolução no Art. 3º, inciso II, o trecho: "nem
202 inadimplente com pena de multa resultante de processo ético" e alterado o Art. 20, §1º, com a proposta
203 de retirada da palavra "restrito". Não houve inscrições. **Encaminhamento:** Aprovada a homologação da
204 minuta de resolução que regulamenta a Avaliação Psicológica que regulamenta a Avaliação Psicológica em
205 Concurso Público e processos seletivos de natureza pública e revoga a Resolução CFP nº 2, de 21 de
206 janeiro de 2016. **Ponto 14. APROVAÇÃO DA CAPA DA RT DE DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS**
207 **REPRODUTIVOS/ CONFERÊNCIA (Processo Sei nº 576600012.000008/2025-74).** Neuza Maria de Fátima
208 Guareschi disse que houve a finalização dos trabalhos da comissão responsável pela Referência Técnica
209 para atuação de Psicólogas (os) em Políticas Públicas de Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos e a
210 conclusão da revisão, e que é preciso deliberar sobre a capa a ser escolhida. Considerou que há três
211 modelos para aprovação e estes foram apresentados. O plenário foi fazendo considerações sobre as capas.
212 Alessandra Santos de Almeida considerou o histórico para a elaboração do documento e que demorou 10
213 (dez) anos para que fosse concluído. E comentou sobre os desafios para a conclusão da Referência
214 Técnica. Disse que tem a pretensão de conclusão no mês de março, fazendo alusão ao dia 8 (oito) de
215 março, dia internacional da mulher. Neuza Maria de Fátima Guareschi falou que esta Referência Técnica

216 teve diversos complicadores de mudança de pessoas na comissão, na leitura e sugestão da Referência
217 Técnica. Roberto Chateaubriand Domingues perguntou se há justificativa de utilizar “direitos sexuais e
218 direitos reprodutivos” e não “direitos sexuais e reprodutivos” como é usualmente utilizado. Procedeu à
219 votação das capas: Capa 1: 2 (dois) votos; Capa 2: 3 (três) votos; Capa 3: 11 (onze) votos. Mateus
220 Casteluccio mencionou sobre a participação de Cassia Rosato na elaboração da RT e problematiza acerca
221 de como deveríamos fazer menção ao seu nome, uma vez que inicialmente ela não compôs a comissão. O
222 plenário foi tecendo considerações sobre a situação. Definiram que seria interessante colocar como
223 “colaboração” e fazer termo de voluntariado. Neuza Maria de Fátima Guareschi explicou como se dá a
224 consulta pública, que a comissão se subdivide por eixos para a escrita e explicou como se deu esta
225 colaboração. **Encaminhamentos:** A) Foi aprovada a capa nº 3 (a última, lilás e rosa), com ressalva de
226 verificar se é possível melhorar a colocação da segunda letra “i” da palavra “direitos”. B) Feito o informe
227 sobre a entrada de Cássia Maria Rosato na escrita da RT nos temas: “retirada de bebês” e “adoção”. C)
228 Verificar se o conteúdo trazido por Cássia Maria Rosato é inédito. D) Na página em que constam os
229 créditos e os nomes da Comissão, incluir: “com colaboração de Cássia Maria Rosato”. E) Elaborar um
230 termo a ser assinado pelas integrantes convidadas para as comissões, deixando explícito que a publicação
231 é do CFP e que a produção do texto encomendado é de responsabilidade única da pessoa convidada. Este
232 termo deverá ser utilizado para todas as RTs subsequentes. A plenária foi interrompida às 13:00h (treze
233 horas) e retornou às 14:40h (catorze horas e quarenta minutos). **Ponto 15. NOTA DE REPÚDIO: PROCESSO**
234 **SELETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (Ponto inserido na hora). Encaminhamento:**
235 o Plenário deliberou por responder ao CRP, destacando a indignação, mas orientar que o CRP elabore
236 ofício conjunto com o Sindicato, e caso não haja sindicato formado, assinar juntamente com a Fenapsi.
237 **Ponto 16. CREPOP: METODOLOGIA (Processo Sei nº 576600012.000011/2025-98).** Neuza Maria de
238 Fátima Guareschi informou que a metodologia está em processo de revisão e que esta atividade está em
239 curso, sob responsabilidade de uma comissão especificamente criada para tal fim, citando as
240 representantes que a compõem. Informou que na data de ontem foi realizada reunião. **Não houve**
241 **encaminhamentos. Ponto 17. CENSO DA FORMAÇÃO (Processo Sei nº 576600003.000033/2025-67).**
242 Antônio Virgílio Bittencourt Bastos disse que a previsão de realizar uma pesquisa sobre os cursos de
243 formação em psicologia no Brasil é uma ação integrante do Planejamento Estratégico do XIX Plenário,
244 gestão 2022/2025, e que a realização de um censo da formação em Psicologia é uma ferramenta
245 metodológica importante para a coleta, sistematização e análise de dados quantitativos e qualitativos
246 referentes ao perfil da formação em psicologia. E que após reunião com conselheiros envolvidos com o
247 tema foi proposta a contratação de uma equipe de pesquisa e de estagiários, em modelo semelhante ao
248 que foi utilizado para realizar o Censo da Psicologia Brasileira de 2022. Além disso, considerou-se
249 importante a designação de um comitê gestor para coordenar o censo da formação com conselheiros
250 responsáveis e mais uma ou duas professoras convidadas, entre elas um representante da ABEP -
251 Associação Brasileira de Ensino de Psicologia. A proposta formulada inicialmente previu que o censo possa
252 ocorrer em 2025 e 2026, com um trabalho inicial de levantamento de dados existentes em bases de dado
253 públicas, como o INEP, SERES e a CIRHRT, estendendo-se ao longo de dois anos para que seja possível um
254 trabalho aprofundado e minucioso, alcançando as centenas de cursos de formação em psicologia
255 existentes no país. Considerou que neste último ano de gestão ficaria muito difícil de se trabalhar com um
256 Censo. Comentou que a INEP, SERES e a CIRHRT possuem dados sobre a formação e que a ideia é que o
257 Conselho Federal trabalhe com os dados secundários e faça um grande mapeamento. Raquel Souza Lobo
258 Guzzo referiu que com os formulários online ficaria mais fácil obter os dados, e que seria mais rápido para
259 realizar o mapeamento. Alessandra Santos de Almeida disse que é preciso lembrar as prioridades que já
260 foram elencadas e que há limitações quanto às equipes. Comentou sobre as novas DCNs e a vertente de
261 Direitos Humanos. Jefferson de Souza Bernardes comentou sobre uma reunião que ocorreu no CRP 10 em
262 que verificaram disciplinas de psicologia que remetiam à religião. E falou também sobre a laicidade na
263 psicologia. Pensa que o mapeamento é importante e que é imprescindível a contratação de profissional
264 especialista e duas estagiárias. Raquel Souza Lobo Guzzo disse que os problemas que estão sofrendo nesta
265 autarquia são oriundos da formação e que é preciso pensar sobre isto. Maria Carolina Fonseca Barbosa
266 Roseiro considerou sobre os currículos prescritos e currículos vividos. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
267 disse que com a base de dados é possível realizar análise mais detalhada e que os resultados que o Inep
268 divulga não refletem a qualidade dos cursos. Então pensa que será de grande valia se o mapeamento for
269 realizado com os dados já existentes. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho disse que fica satisfeito com a
270 produção de dados e que isto é uma marca da psicologia no Brasil. Mencionou que nenhuma instituição
271 consegue produzir dados como a psicologia brasileira faz e que a produção de dados é algo estratégico. E
272 sugeriu dados sobre estágio. O plenário foi explanando sobre a base de dados do Inep e Antônio Virgílio

273 Bittencourt Bastos considerou que é preciso verificar que tipo de dados foram coletados. Formarão o
274 comitê gestor: Antônio Virgílio Bittencourt Bastos, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Raquel Souza
275 Lobo Guzzo, Jefferson de Souza Bernardes, Neuza Maria de Fátima Guareschi e representante da Abep.
276 Alessandra Santos de Almeida disse que é importante que sejam abarcados dados de Direitos Humanos.
277 **Encaminhamentos: A)** Aprovada a realização de licitação para contratação direta de equipe de pesquisa
278 para realização do censo da formação. **B)** Aprovada a contratação de, pelo menos, duas estagiárias para
279 trabalharem junto ao censo. **C)** Designado o comitê gestor para coordenar o projeto, composto pelos
280 Conselheiros Virgílio Bastos, Raquel Guzzo, Carolina Roseiro, Neuza Guareschi, Jefferson Bernardes e um
281 representante da ABEP. **D)** Sugestão de que, na avaliação dos dados secundários do censo, verificar o
282 quanto as DCNs estão sendo implementadas na formação, relacionados aos Direitos Humanos. **Ponto 18.**
283 **ULAPSI 2025: INDICAÇÃO DE TEMAS E CONVIDADAS PARA CONFERÊNCIA, COLÓQUIOS DO SUL GLOBAL,**
284 **SIMPÓSIOS - PARA O COMITÊ DE APOIO CIENTÍFICO (Processo Sei nº 576600005.000072/2025-44).**
285 Neuza Maria de Fátima Guareschi disse que entre 31/07 e 02/08/2025, será realizado, em São Paulo, o X
286 Congresso Latino-Americano de Psicologia da ULAPSI. O tema é: "Limites e desafios da constituição das
287 subjetividades latino-americanas". Disse que já foram definidos o quadro da programação, as modalidades
288 das atividades, estão finalizando o processos de inscrição e que o Conselho Federal ainda não indicou as
289 pareceristas para a comissão científica. Comentou sobre a programação geral, destacando que ainda é
290 provisória. E informou que as rodas temáticas devem contar com pelo menos 1 (um) convidado
291 estrangeiro, que as sugestões feitas ainda passarão por apreciação do comitê científico. Alessandra Santos
292 de Almeida informou que a ideia é fazer um Germinário Latino Americano e realizar a constituição de
293 Fórum com produções de mulheres sobre enfrentamento à violência contra as mulheres. Neuza Maria de
294 Fátima Guareschi salientou que já tem os temas dos colóquios e dos simpósios e que o Germinário pode
295 ser inserido em um deles. E que o Conselho Federal pode indicar nomes para os colóquios, simpósios e
296 conferência. O plenário foi fazendo as indicações e temas para os colóquios. Maria Carolina Fonseca
297 Barbosa Roseiro solicitou a retirada de seu nome do comitê científico por incompatibilidade de agenda e
298 se dispôs a participar da organização do Germinário. Neuza Maria de Fátima Guareschi disse que é
299 urgente a indicação dos pareceristas e as indicações para participar dos Colóquios, Simpósio e
300 Conferência. Sobre a Conferência informou que será realizada por pessoa brasileira e outra pessoa latino-
301 americana. Daniel Arruda disse que pode trazer, antes da próxima plenária, a elaboração de formulário
302 que auxiliará na coleta das indicações. **Encaminhamentos: A)** Indicações de temas e convidadas para as
303 atividades centrais do Congresso: 1. Dívida Impagável. Convidada: Denise Ferreira da Silva; 2. G20.
304 Convidada: Edna Rolan; 3. Mulheres indígenas: Convidada: Aline Rochedo; 4. Futuro da Psicologia, com as
305 grandes entidades de Psicologia. Convidados: não indicado; 5. Criança e Adolescente. Convidada: Marina
306 Poniwas; 6. Violência contra as mulheres. Convidada: Ochy Curiel; 7. Luta Antimanicomial e Políticas de
307 Saúde Mental. Convidado: Thiago Petra; 8. Direitos Humanos nos processos de Avaliação Psicológica; 9.
308 Debate sobre economia. Convidada: Maria Lucia Fattorelli; 10. Tecnopolítica; 11. Doenças do capitalismo
309 (indicação de Raquel Guzzo); 12. Atuação da Psicologia no Controle Social; 13. Migrações; 14. Psicologia,
310 Maconha e Psicodélicos; 15. Bem-viver. Convidada: Carolina Saraiva. **B)** Os currículos dos convidados,
311 incluindo o tema da fala e a atividade no Congresso devem ser encaminhados para organização da GRI. **C)**
312 A Conselheira Carolina Roseiro informou sobre sua saída do Comitê Científico. **D)** O Germinário Latino
313 Americano, e posterior constituição de Fórum latino americano permanente de debate para
314 enfrentamento a violências contra as mulheres, será realizado na ULAPSI e será incluído nos Colóquios e
315 Simpósios **Ponto 19. INDICAÇÃO DE PARECERISTAS DO CFP PARA AVALIAÇÃO DE TRABALHOS INSCRITOS**
316 **- CONGRESSO ULAPSI 2025, SÃO PAULO, BRASIL (Processo Sei nº 576600005.000042/2025-3).** Neuza
317 Maria de Fátima Guareschi o X Congresso Latino-americano de Psicologia - Ulapsi 2025 "Limites e Desafios
318 da Constituição das Subjetividades Latino-americanas", acontece nos dias 31 de julho, 01 e 02 de agosto
319 de 2025, em São Paulo. E que é preciso a indicação de pareceristas. O plenário foi indicando as
320 pareceristas. **Encaminhamentos:** Foram indicados os seguintes representantes do CFP para pareceristas
321 das propostas de atividades: Alessandra Almeida, Ivani Oliveira, Jefferson Bernardes, Morgana Moreira
322 Moura, Izabel Fernandes, Pedro Paulo Bicalho, Daniele Carmo Queiroz, Luane Neves Santos, Liliane Alves
323 da Luz Teles, Thiago de Souza Santos, Verena Souto **Ponto 20. RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA**
324 **PRODUÇÃO DA RT – CREAS (Processo Sei nº 576600012.000016/2024-30).** Neuza Maria de Fátima
325 Guareschi disse que uma reunião da comissão foi agendada para alinhamento geral do trabalho, na qual
326 Céu Cavalcanti não participou. Logo após a realização da reunião, Céu Cavalcanti entrou em contato
327 declinando da participação na comissão. Ao informar sua saída, Céu indicou duas conselheiras do CRP
328 como sugestão ao plenário do CFP: Cláudia Simões Carvalho e Vanessa Silveira de Brito. O CREPOP solicita
329 que sejam indicados dois nomes, caso a primeira indicação não tenha disponibilidade. Maria Carolina

330 Fonseca Barbosa Roseiro disse que é preciso verificar novas indicações e que as indicações devem abarcar
331 quem tem conhecimento em Assistência Social. Mateus Casteluccio disse que seria interessante a
332 indicação de 2 (dois nomes). O plenário procedeu realizando as indicações. **Encaminhamentos:** Indicadas
333 Marleide Marques de Castro e Cláudia Simões Carvalho, em ordem de prioridade, para compor a comissão
334 de elaboração da Referência Técnica para atuação de Psicólogas(os) nos Centros de Referência
335 Especializados em Assistência Social (CREAS/SUAS). **Ponto 21. APROVAÇÃO DOS NOMES PARA ANÁLISE**
336 **DOS EDITAIS (Processo Sei nº 576600239.000004/2025-31).** Antônio Neto disse que em atenção à
337 Resolução nº 20, de 16 de outubro de 2023, que estabelece normas e diretrizes para transferência de
338 recursos por meio da realização de patrocínio e do apoio institucional em atividades, eventos e projetos
339 firmados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e considerando a continuidade da transferência de
340 recursos financeiros e apoio institucional para o ano subsequente, foi elaborado e publicado os editais de
341 patrocínio e de apoio. Diante disso, é imprescindível a aprovação imediata dos nomes dos ad hoc que
342 serão responsáveis por uma análise minuciosa dos projetos apresentados pelas entidades proponentes
343 que desejam receber o apoio ou patrocínio desta administração. Mencionou as indicações. Ivani Francisco
344 de Oliveira salientou que se formos chamar conselheiras que poderia ser realizada chamada pública. E que
345 seria de suma importância abarcar a representatividade. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho ponderou sobre
346 a chamada pública e que seria interessante já ter alguém que conheça o edital devido ao tempo escasso. E
347 que não pode participar quem está concorrendo. O plenário definiu que as indicações serão colocadas no
348 grupo da gestão. **Encaminhamento:** A) Aprovados os nomes dos ad hoc responsáveis pela análise dos
349 projetos: Maria Cláudia de Oliveira, Sônia Gondin, Mary Sandra Carlotto e Acácia Angeli. B) Indicar dois
350 representantes do FENPB que não estejam participando do Edital, para compor a lista de ad hoc. Os
351 nomes devem ser enviados via whatsapp para aprovação do Plenário. **Ponto 22. SUBSTITUIÇÃO DO**
352 **REPRESENTANTE DA REGIÃO NORDESTE NA COMPOSIÇÃO DA CONPAS (Processo Sei nº**
353 **576600003.000412/2022-12).** Neuza Maria de Fátima Guareschi disse que a Comissão Nacional de
354 Psicologia na Assistência Social – CONPAS é Comissão do Conselho Federal de Psicologia - CFP, criada em
355 2014. A partir de 2020, a CONPAS passou a ser regulamentada pela Resolução CFP nº 7, de 23 de junho de
356 2020. Em observância à referida Resolução, a CONPAS é composta por um representante de cada região
357 do país e um representante do CFP, na função de coordenador. E que o representante da região nordeste
358 informou sobre a decisão de deixar Comissão, devido a outros projetos profissionais. Diante do exposto,
359 faz-se necessária nova indicação de representação da região Nordeste para compor a CONPAS. Disse que
360 recebeu algumas indicações, mas que não sabe se há disponibilidade. **Encaminhamento:** Foram indicadas
361 novas representantes da região Nordeste para composição da CONPAS: Monalisa Cirino ou Rozana
362 Fonseca O primeiro dia da reunião plenária foi encerrado às dezessete horas e vinte e três minutos. Esta
363 ata foi lavrada por mim, Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira Secretária, e assinada por todas as
364 presentes nomeadas. _____

365
366
367 **Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da**
368 **categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma,**
369 **sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos**
370 **todos os gêneros.**
371



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira(o)**, em 15/04/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 15/04/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 15/04/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chateaubriand Domingues, Conselheira(o)**, em 15/04/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 15/04/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o) Suplente**, em 15/04/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 15/04/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Mendes Éleres de Figueiredo, Conselheira(o)**, em 15/04/2025, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Isadora Barbosa Canto, Conselheira(o)**, em 16/04/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira Vice-Presidenta**, em 16/04/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Barros Guimarães, Conselheira(o)**, em 16/04/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Paranhos Guedes, Conselheira(o) Suplente**, em 16/04/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilaise Santos Vieira, Conselheira(o) Suplente**, em 16/04/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 16/04/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 16/04/2025, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Souza Lobo Guzzo, Conselheira(o)**, em 22/04/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson de Souza Bernardes, Conselheira(o) Suplente**, em 22/04/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 22/04/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Conselheira(o) Suplente**, em 23/04/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Conselheira(o) Suplente**, em 05/05/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2141177** e o código CRC **B66DA51C**.